



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA - IPMH E A EMPRESA LARISSA CRISTIANE TOGNOLLI MOREIRA – ME.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 01/08/2019

DATA DO ADITAMENTO: 01/08/2020

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA - IPMH**, inscrita no CNPJ.: **05.128.453/0001-11**, com sede na Rua Jorge Latour, Nº 493-A, centro, na cidade de Holambra SP, CEP 13.825-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente o Sr. **Hamilton Andrighetti** e do outro lado a **LARISSA CRISTIANE TOGNOLLI MOREIRA – ME**, inscrita no CNPJ.: 30.775.053/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Larissa Cristiane Tognolli Moreira**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 01 de agosto de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de **LOCAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEBSITE DO IPMH**, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula sexta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **01/08/2019**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato é de **R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

Para a validade e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Holambra, 01 de agosto de 2.020.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA
TURISTICA DE HOLAMBRA

Hamilton Andrichetti

Contratante

LARISSA CRISTIANE TOGNOLLI MOREIRA – ME

Larissa Cristiane Tognolli Moreira

Contratada

Testemunhas:

Nome: Miriam Ferreira Viana

RG: 21.579.067-4

Nome: Bruna de Francisco

RG: 43.793.668-3